


REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA COMENDADOR ARAUJO, 323  
 7º ANDAR - FONE: 222-0047  
 TITULAR: ABRAÃO DELY

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 01/ 77.858

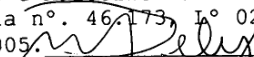
MATRÍCULA Nº 77.858

RUBRICA  


CNM 080606.2.0077858-81

IMÓVEL: **Vaga de garagem n.º 47, garagem I**, localizada no **subsolo**, do **Covent Garden Residence**, situado na Alameda Dom Pedro II, n.º. 571, com capacidade para estacionamento de um veículo de porte médio, tendo a área privativa de 12,500000m², área comum de 13,106639m², e área global ou total de 25,606639m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001315 ou 8,328593m².- IF.n.º. **21.024.043.314-7** do Cadastro Municipal. II.n.º. **10.0.0038.0098.01-1 0314**. Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal n.º. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com o lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m².-

**PROPRIETÁRIA:** **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.n.º. 76.542.539/0001-34, representada por Alberto Accioly Veiga Filho e Marcello Malucelli Thá.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º. 46.173, L.º 02-RG desta Serventia. Curitiba, 12 de julho de 2005.  Titular Substituto.

R-1-77.858: Prot. 364.289 de 07/07/2005: **COMPRA/VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 175/176 do Livro 1566-N, datada de 21 de março de 2001, e Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 151/152 do Livro 1705-N, datada de 05 de julho de 2005, ambas nas notas da 7ª

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
 77.858

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6 e o código de verificação do documento: JUFTUT  
 Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

Serventia Notarial desta Capital, **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, brasileira, casada com **DEMOSTENES ALBERNAZ**, pelo regime da separação de bens, em data de 08/10/1998, comerciante, portadora da CI/RG.nº. 1.097.543-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF.nº. 493.699.466-91, residente e domiciliada na rua Angelo Sampaio, 1278, ap. 101, nesta Capital, pelo preço de **R\$.720.000,00**, que abrange as matrículas n.º.s 77.857 até 77.862 e atribuído a este, **R\$.10.000,00**. A vendedora declara encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e Instrução Normativa da SRF n.º. 93, de 23/11/2001, artigo 17, publicada do DOU em 12/12/2001, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, mencionado na escritura.- Emitida a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI/PMC:613.539, ~~pagos~~ <sup>pagos</sup> s/R\$.12.500,00 e Funrejus, arquivados sob n.º. 364.289. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos:60/vrc/mc/jf/II/IF.

AV-2-77.858: Prot. 364.290 de 07/07/2005: Averba-se o **pacto antenupcial** de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ e DEMOSTENES ALBERNAZ, conforme Registro Auxiliar n.º. **6.473** desta Serventia Registral.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos: 20/vrc/mc/jf. **Fc.nº 364.289.**

AV-3-77.858 - PROT:366.280 de 22/09/2005. Conforme Oficio n.º 541/05, datado de 14 de setembro de 2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Capital, (arquivado sob n.º 366.280), fica averbado o **ARROLAMENTO** da contribuinte **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, CPF/MF sob n.º 493.699.466-91, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532, de 10/12/1997. Curitiba, 22 de setembro de 2005. (mc/mz) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

*[Assinatura]*

AV-4-77.858 - PROT. 458.153 de 13/09/2013 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício n.º 7260572, datado de 21/05/2013, extraído dos autos n.º **5000046.86.2009.404.7000/PR**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, arquivado sob n.º 458.153, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** de propriedade de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-5-77.858 - PROT. 528.495 de 16/01/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme sentença datada de 15/01/2019, arquivada sob n.º 528.495, oriunda do processo **5000046-** Continua na folha 2

SEGUE



## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha: 02

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA NUNES MACHADO, 68  
 4º andar - Fone (41) 3434-2383  
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.858

Rubrica

CNCM 080606.2.0077858-81

**86.2009.4.04.7000/PR** da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2019.  
 Jorge Luis Moran - Titular. (arr/m) *Jorge Luis Moran*

**R-6-77.858** - Prot. 584.263 de 20/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora datado de 27/06/2022 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº **0015167-04.2021.8.16.0001**, em que são exequentes **IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 12.781.865/0001-11); **JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 12.588.744/0001-58) e **LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. (CNPJ: 12.053.455/0001-54) e executados **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF: 493.699.466-91) e **VEDERE OTICA LTDA ME** (CNPJ: 04.167.747/0001-90), arquivado sob nº 584.263, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2021: **R\$84.125,68** (oitenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Depositário: Adriana de Abreu e Dias. Funrejus nº 14000000008233333-0 recolhido em 01/07/2022 no valor de R\$194,54 (Base - R\$97.270,60), arquivado sob nº 584.263. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.WbqPd.fVAZV-Zhh5U.ejJt9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2022. *Jorge Luis Moran*  
 Jorge Luis Moran. (jf)

**R-7-77.858** - Prot. 592.799 de 14/12/2022 - **PENHORA** - Conforme requerimento datado de 29/11/2022 e Termo de Penhora datado de 28/10/2022, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rogério de Assis, extraído dos autos nº **x0011444-48.2019.8.16.0194**, em que é exequente **TOMASETTI JR & XAVIER LEONARDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ/MF nº 20.297.168/0001-18 e executados **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e outro, arquivado sob nº 592.799, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), valor atualizado: **R\$51.074,28** (cinquenta e um mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000008766341-0 recolhido em 13/12/2022 no valor de R\$102,15, arquivado sob nº 592.799. CUSTAS: Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$269,52; Fundep: R\$13,48; ISS: R\$10,78. Selo Funarpen: F394J.LRqPJ.9oCp9-oryGs.ejz9u. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2022. *Jorge Luis Moran*  
 Jorge Luis Moran. (ms/ka)

**AV-8-77.858** - PROT. 597.431 de 29/03/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 684/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: JUFTUT

Consulta disponível por 30 dias



CNM 080606.2.0077858-81

## CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR (código de autenticidade: PJ87K Y949R Q9PU6 4TRYR), arquivado sob nº 597.431, averba-se, por determinação judicial, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de Despejo por Falta de Pagamento, autuada sob nº 0015173-11.2021.8.16.0001, proposta por **IVETE ANA BONATO FRUET**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.367.759-03 em face de **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **FRANCISCO SALES DIAS HORTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.461.306-63. Valor atribuído à causa: R\$142.656,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Funrejus nº 140000009122167-1 recolhido em 10/04/2023 no valor de R\$337,05, arquivado sob nº 597.431. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.WJA6P.mIUcL-qH5L2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**AV-9-77.858** - Prot. 600.344 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730543-IA-100, referente aos autos nº 00000903520225090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJWjP.durvz-9yeOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-10-77.858** - Prot. 600.345 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730539-IA-340, referente aos autos nº 00000124420225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJPjP.durvz-GyJ0Y.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-11-77.858** - Prot. 601.815 de 28/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2810.02780690-IA-550, referente aos autos nº 00001814220225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJDjP.durvz-My90Y.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-12-77.858** - Prot. 603.387 de 27/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2712.02833052-IA-150, referente aos autos nº 0001638920225090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJWjP.durvz-9yeOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)



## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA NUNES MACHADO, 68  
 4º andar - Fone (41) 3434-2383  
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.858  
 CNM 080606.2.0077858-81

Rubrica

CNM 080606.2.0077858-81

Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJzTP.M2r3c.OKV0m.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

**AV-13-77.858** - Prot. 606.121 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1915.02936301-IA-370, referente aos autos nº 00001224320225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJn5P.MOrKR-O38OD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-14-77.858** - Prot. 608.200 de 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202310.2719.03008684-IA-730, referente aos autos nº 00008729120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJYIP.MWUKA-7zGLy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**R-15-77.858** - Prot. 608.711 de 09/11/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, datado de 09/10/2023 expedido pela MMª. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Marcela Simonard Loureiro Cesar, extraído dos autos nº 0014323-54.2021.8.16.0001, em que é exequente o espólio de **ALBERTO DALLA BONA** e executada **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e outra, arquivado sob nº 608.711, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$199.194,86** (cento e noventa e nove mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Depositário: a executada. Funrejus nº 1400000009891603-9 recolhido em 30/11/2023 no valor de R\$438,01, base de cálculo: R\$219.006,72, arquivado sob nº 608.711. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.TJsvP.Z3rKp-rjyOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (ka)



CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0077858-81

CNM 080606.2.0077858-81

**AV-16-77.858** - Prot. 610.645 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202312.1411.03086172-IA-920, referente aos autos nº 00000191320235090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJdvP.Z3rKp-yj30c.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

**AV-17-77.858** - Prot. 612.834 de 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202402.0616.03150371-IA-480, referente aos autos nº 00002174420225090245 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJLoP.Fyryw-kA204.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

**AV-18-77.858** - Prot. 613.310 de 19/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - CNIB - 202402.1914.03166721-IA-400, referente aos autos nº 00005363520225090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJ2oP.Fyryw-XAk04.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

**AV-19-77.858** - Prot. 614.849 de 19/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1816.03223544-IA-041, referente aos autos nº 00008733220195090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJQnP.pvrDM-Xq7Ot.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

**AV-20-77.858** - Prot. 617.882 de 18/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.1616.03334967-IA-400, referente aos autos nº 00003468920225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Continua na folha 4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6

e o código de verificação do documento: JUFTUT

Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 04

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA NUNES MACHADO, 68  
 4º andar - Fone (41) 3434-2383  
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
 CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.858  
 CNM 080606.2.0077858-81

Rubrica

CNM 080606.2.0077858-81

processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JmXP.sar2P-nCqOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. *Jorge Luis Moran*  
 Moran - Titular. (ms)

**AV-21-77.858** - Prot. 618.462 de 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.2715.03355085-IA-630, referente aos autos nº **0000511292022509004** da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JcXP.sar2P-4CcOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. *Jorge Luis Moran*  
 Moran - Titular. (MS/JJ)

**R-22-77.858** - Prot. 623.665 de 30/08/2024 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 0000081-97.2022.5.09.0002 datado de 30/08/2024, referente aos **autos de ação trabalhista nº 0000081-97.2022.5.09.0002** do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante **CRISLAINE VIEIRA** (CPF nº 032.733.359-63) e reclamado **OTICA LIDER LTDA** (CNPJ nº 27.111.281/0001-06) e **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), arquivado sob nº 623.665, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2022: **R\$48.215,22** (quarenta e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos). As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 491 § 2º e art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.jJzbP. CorND-nkNOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2024. *Jorge Luis Moran*  
 Moran - Titular. (ms/mc)

**AV-23-77.858** - Prot. 623.986 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0417.03559312-IA-630, referente aos autos nº 00001300820225090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJvbP. CorND-Xk9Oh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. *Jorge Luis Moran*  
 Moran - Titular. (ms/mc)

**AV-24-77.858** - Prot. 623.987 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0416.03559023-IA-109, referente aos autos nº 00002057020225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**.  
 Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.060-6 e o código de verificação do documento: JUFTUT  
 Consulta disponível por 30 dias



CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0077858-81

CNM 080606.2.0077858-81

**BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJTbP.CorND-zkeOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

**AV-25-77.858** - Prot. 624.868 de 19/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.1909.03588856-IA-360, referente aos autos nº 00006853720225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJ8bP.CorND-dkGOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/rs)

**AV-26-77.858** - Prot. 626.061 de 10/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1009.03633205-IA-300, referente aos autos nº 00002844720225090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrito no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJJ9P.FarD4-2U0Os.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

**AV-27-77.858** - Prot. 626.134 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1110.03635869-IA-021, referente aos autos nº 00002949420225090005 da Setor de Projeto Horizontes - SPH - Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJz9P.FarD4-pUyOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

**R-28-77.858** - Prot. 626.861 de 25/10/2024 - **PENHORA** - Conforme despacho com força de ofício, arquivado sob nº 626.861, Oriundo do processo de **ATSum nº 0000012-44.2022.5.09.0009** da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante **CAROLINE ROSA CAMARGO LEFCZAK** e reclamados **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e **IDEAL COM DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA (OPTIMAX)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 09/2024: **R\$24.482,90** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná. Continua na folha 5





**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
 RUA NUNES MACHADO, 68  
 4º andar - Fone (41) 3434-2383  
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
 CPF 838.577.536.68

**REGISTRO GERAL**

**MATRICULA Nº 77.858**  
 CNM 080606.2.0077858-81

Ficha: **05**

Rubrica \_\_\_\_\_

CNM 080606.2.0077858-81

Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.vJs9P.FarD4-7UeOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2024. *Jorge Luis Moran.* (MS/JJ)

*REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba*  
*CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 77.858 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2024. Certidão emitida às 08:05:07h..*



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.060-6** e o código de verificação do documento: **JUFTUT**  
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente **JORGE LUIS MORAN**  
 CPF: 83857753668 - 11/11/2024



Documento assinado eletronicamente por MARISA HATSUE SAKAGUCHI IWAMURA, em 13/11/2024, às 13:58:33 - 33cdfd  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24111313582615700000139345593?instancia=1>  
 Número do processo: 0000012-44.2022.5.09.0009  
 Número do documento: 24111313582615700000139345593